

## Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes em cada campeonato é realizada online através do Sistema Extranet da CBAt, respeitando os prazos abaixo:
  - 6.1.4 Sub-23: de 07 a 10 de dezembro de 2020.
- 6.2. Cada equipe (clube) poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe nos revezamentos.
- 6.3. Cada atleta pode participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos.
- 6.4. Atletas posicionados entre os 10 (dez) primeiros colocados do Ranking Brasileiro de cada categoria, terão vaga garantida no respectivo campeonato da categoria em disputa, sem prejuízo ao constante no artigo 6.2 deste regulamento. Salientando que os clubes deverão confirmar os mesmos via inscrição online no Sistema Extranet da CBAt.
- 6.5. O ranking de participação nos campeonatos é elaborado pela CBAt, mesclando resultados de competições oficiais, com cronometragem manual e eletrônica, com ou sem informação do vento ou ainda, com vento favorável em qualquer velocidade.
- 6.6. Para efeito do que consta no artigo 6.4 deste regulamento, abaixo, seguem os prazos para o ranking brasileiro de cada categoria:
  - 6.6.1. Sub-23: de 01 de janeiro a 29 de novembro de 2020.
- 6.7. Para efeito do que consta nos artigos 6.4 e 6.6 deste regulamento, o prazo para protocolo dos resultados de competições na CBAt vai até às 15:00 horas dos dias abaixo determinados para cada categoria:
  - 6.7.1. Sub-23: 30 de novembro de 2020;







